

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DA RESIDÊNCIA PROFISSIONAL
EM ÁREA DA SAÚDE – ENFERMAGEM NA ATENÇÃO
BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO
ADOLESCENTE – 2021
EDITAL Nº 002, DE 05/11/2020**

ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO

• **RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADOLESCENTE**

Assunto: Análise do Recurso interposto por Ítalo Rangel Campos Nepomoceno- RG: MG 17 965 979

Senhor Candidato:

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – FAUF e a Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU/UFSJ**, responsáveis pelo Processo Seletivo Público para Seleção da Residência Profissional em Área da Saúde – Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família e Residência Multiprofissional em Saúde do Adolescente – 2021 - Edital nº 002, de 05/11/2020, vem, através deste, fazer a análise do recurso interposto por V. S^a.

• **Do mérito:**

Apreciando minuciosamente o mérito do recurso impetrado, o candidato advoga a tese de que há erro na pontuação conferida à análise de currículo. Para tanto, apresenta sua defesa que foi encaminhada à Banca.

Verificou-se que o candidato **manteve a nota publicada pela FAUF**, sendo reavaliado pela Banca, conforme descrito:

| CRITÉRIOS DE ANÁLISE | | Pts. Máximo por item | Pts. obtido | Total |
|--|--|--------------------------------|----------------|-------|
| HISTORICO ESCOLAR | | Grupo de avaliação I* | | |
| Cálculo do Índice de Rendimento Escolar (IRE) | | 50 | 44,50 | 44,50 |
| ATIVIDADES ACADÊMICAS | | Grupo de avaliação II** | | |
| 1. Atividade de Ensino | | | | |
| Atividade de monitoria com supervisão docente | 2,0 pontos por semestre | 4,0 | | |
| 2. Atividades de Extensão | | | | |
| a. Participação em projeto, programa de extensão ou grupos PET | 2,5 pontos por semestre para participação como bolsista (12 a 20 horas semanais) 1,5 ponto por semestre para participação como voluntário (acima de 80 horas) | 5,0 | 1,5 | 1,5 |
| b. Participação em atividades de extensão (atividade de campo, ações comunitárias) | 0,2 pontos a cada atividade de 4 horas ou mais | 1,0 | | |
| 3. Atividade de Pesquisa | | | | |

| | | | | |
|--|---|------------|-----|------------|
| Participação em projetos de iniciação científica | 2,5 pontos por semestre para participação como bolsista (12 a 20 horas semanais) 1,5 pontos por semestre para participação como voluntário (acima de 80 horas) | 5,0 | 1,5 | 1,5 |
| 4. Produção bibliográfica | | | | |
| a. Publicação de artigos científicos em revista indexada nos últimos 5 anos (anexar o artigo) | 2,0 pontos por artigo | 4,0 | | |
| b. Aceite de publicação de artigos científicos em revista indexada (anexar aceite da Revista/Periódico com comprovação de autoria no manuscrito) | 2,0 pontos por artigo | 4,0 | | |
| c. Publicação de capítulo de livro com ISBN | 2,0 pontos por capítulo | 2,0 | | |
| d. Publicações de resumos ou resumo expandido em anais de congressos, simpósios ou similares, que foram apresentados na forma de pôster ou oral nos últimos 5 anos (anexar o resumo publicado nos anais do evento) | Evento Local: 0,4 pontos por trabalho Evento Regional: 0,7 pontos por trabalho | 5,0 | | |

| CRITÉRIOS DE ANÁLISE | | Pts. Máximo por item | Pts. obtido | Total |
|--|--|----------------------|----------------------|------------|
| e. Apresentação de trabalho científico na forma de pôster ou oral em eventos científicos (congressos, simpósios ou similares) nos últimos 5 anos (Somente relacionar os trabalhos em que o candidato foi o apresentador) | Evento Nacional: 1,0 pontos por trabalho Evento Internacional: 2,0 pontos por trabalho Evento Local: 0,4 pontos por trabalho Evento Regional: 0,7 pontos por trabalho Evento Nacional: 1,0 pontos por trabalho Evento Internacional: 2,0 pontos por trabalho | 5,0 | 0,4+ 0,7+0,4+0,4+ | 1,9 |
| 5. Atualização | | | | |
| a. Participação em eventos: cursos de atualização presencial e/ou à distância, minicursos, mesa redonda, conferências, seminários, encontros científicos, semanas de enfermagem, workshop e similares nos últimos 5 anos | 0,2 pontos para cada evento ou similar com carga horária de 4 a 12 horas 0,4 pontos para cada evento ou similar com carga horária de 13 a 30 horas 0,6 pontos para cada evento ou similar com carga horária de 31 a 60 horas 0,8 pontos para cada evento ou similar com carga horária de 61 a 120 horas 1,0 ponto para cada evento ou similar com carga horária acima de 121 horas | 6,0 | 0,2+0,2+0,2+0,2+0,2 | 1,4 |

| | | | | |
|---|---|------------|--|--|
| | 2,0 pontos por evento científico Nacional | | | |
| | 3,0 pontos por evento científico Internacional | | | |
| b. Curso de língua estrangeira e libras | 2,0 pontos para fluência em língua estrangeira comprovada com certificados de testes reconhecidos | 3,0 | | |
| | 2,0 pontos para estudos de língua estrangeira com carga horária acima de 800 horas (certificados de conclusão de curso) | 2,0 | | |
| | 1,5 ponto para estudos de língua estrangeira com carga horária entre 301 e 799 horas (certificados de conclusão de curso) | | | |
| | 1,0 ponto para estudos língua estrangeira com carga horária de | | | |

Com a reconsideração de notas, a pontuação final do candidato é **50,80**.

De acordo com o item do Edital 5.3.2 “A Segunda Etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá de análise do curriculum lattes para todos os candidatos convocados e terá pontuação entre 0 (zero) e 100 (cem). Será eliminado o candidato que não obtiver a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos nessa etapa.”

O índice de rendimento escolar (IRE)- Grupo de Avaliação I foi calculado realizando a somatória das notas e dividindo-se pelo quantitativo de disciplinas, totalizando 89,00. Como esse item somente se pontua até 50 pontos, foi realizada a técnica de regra de três, assim sua média do IRE foi de: 44,50 pontos. Em atividades acadêmicas de acordo com o item: Grupo de avaliação II: não houve pontuação no item 1; no item 2 pontuou 1,5 referente a participação voluntária em projeto de extensão (1 semestre); no item 3 pontuou 1,5 referente a participação voluntária em projeto de pesquisa (1 semestre). No item 4 (e) pontuou-se a sequência (0,4+ 0,7+0,4+0,4), totalizando 1,9; no item 5 (a) pontuou-se 1,4, visto que a participação em eventos com carga horária inferior a 4 horas, não são consideradas, conforme os critérios do instrumento avaliativo. Nessa sequência: 1,5+1,5+1,9+ 1,4= 6,3 pontos, na somatória com o IRE, atingiu-se a nota máxima de: **50,80 pontos**.

O candidato está apto para prosseguir para terceira etapa: Entrevista

Sendo assim, somos pelo **indeferimento** do recurso ora analisado.

Assunto: Análise do Recurso interposto por Lilian de Lima Botelho

Senhora Candidata:

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – FAUF e a Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU/USFJ**, responsáveis pelo Processo Seletivo Público para Seleção da Residência Profissional em Área da Saúde – Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família e Residência Multiprofissional em Saúde do Adolescente – 2021 - Edital nº 002, de 05/1/2020, vem, através deste, fazer a análise do recurso interposto por V. S^a.Lilian de Lima Botelho.

- **Do mérito:**

Apreciando minuciosamente o mérito do recurso impetrado, a candidata advoga a tese de que há erro na pontuação conferida à análise de currículo. Para tanto, apresenta sua defesa que foi encaminhada à Banca.

Verificou-se que a candidata Lilian de Lima Botelho tem vários minicursos e cursos de atualização referentes ao item **5 (Atualização)** só que a pontuação máxima para este item são **6 pontos**, no qual ela obteve pontuação máxima. A candidata possui também um **curso de libras** cuja pontuação é **1 ponto** e monitoria de dois Eventos em 2017 que pontuaram **0,2 e 0,5**

“Na revisão da análise do *curriculum lattes* da candidata foi verificado que a média do IRE tinha sido calculada em 40,47 revendo os cálculos este equivale a 41 e não havia sido pontuada a monitoria de um evento em 2017 no valor de 0,5 pontos.

| GRUPO DE AVALIAÇÃO | CRITÉRIOS DE ANÁLISE | Pontuação máxima por item | Pontuação obtida | Total | |
|---|--|--|------------------|-------|----------|
| GRUPO I Até 50 pontos | HISTORICO ESCOLAR | | | | |
| | Cálculo do Índice de Rendimento Escolar (IRE): | 50 | 41 | 41 | |
| GRUPO II Até 50 pontos | OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS | | | | |
| | 1. Atividades de Ensino | | | | |
| | Atividade de monitoria com supervisão docente | 2,5 pontos por semestre | 5,0 | 0 | 0 |
| | 2. Atividades de Extensão | | | | |
| | a.Participação em Projeto de Extensão ou Programa de Extensão ou Grupos PET | 2,5 pontos por semestre para participação como bolsista 1,5 pontos por semestre para participação como voluntário | 5,0 | 0 | 0 |
| | b. Participação em atividades de extensão (atividade de campo, ações comunitárias) | 0,2 pontos a cada atividade de 4 horas | 1,0 | 0 | 0 |
| | c.Membro de Liga Acadêmica | 1,0 ponto por semestre | 2,0 | 0 | 0 |
| | d. Participação como representante de diretórios acadêmicos ou centro acadêmico | 0,5 ponto por semestre | 1,0 | 0 | 0 |
| | 3. Atividades de Pesquisa | | | | |
| | a.Participação em projetos de Iniciação Científica | 2,5 pontos por semestre para participação como bolsista 1,5 pontos por semestre para participação como voluntário | 5,0 | 0 | 0 |
| | 4. Publicações | | | | |
| | a.Publicação de artigos científicos em revista indexada nos últimos 5 anos | 2,0 pontos por artigo | 5,0 | 0 | 0 |
| | b. Aceite de publicação de artigos científicos em revista indexada (anexar | 2,0 pontos por artigo | 5,0 | 0 | 0 |

| | | | | | |
|--|--|--|------------|------------|----------|
| | aceite da Revista/Periódico com comprovação de autoria no manuscrito) | | | | |
| | c.Publicação de capítulo de livro com ISBN nos últimos 5 anos | 2,0 pontos por capítulo | 2,0 | 0 | 0 |
| | d. Publicações de resumos ou resumo expandido em anais de congressos, simpósios ou similares, que foram apresentados na forma de pôster ou oral nos últimos 5 anos | Evento Local: 0,2 pontos por trabalho Evento Regional: 0,5 pontos por trabalho Evento Nacional: 1,0 pontos por trabalho Evento Internacional: 2,0 pontos por trabalho | 5,0 | 0 | 0 |
| | 5. Atualização | | | | |
| | a.Participação em cursos, minicursos, mesa redonda, atualizações, conferências, seminários, encontros científicos, semanas culturais, semanas de enfermagem, workshop e similares nos últimos 5 anos | 0,2 pontos para cada evento ou similar com carga horária de 4 a 12 horas 0,4 pontos para cada evento ou similar com carga horária de 13 a 30 horas 0,6 pontos para cada evento ou similar com carga horária de 31 a 60 horas 0,8 pontos para cada evento ou similar com carga horária de 61 a 120 horas 1,0 ponto para cada evento ou similar com carga horária acima de 121 horas | 6 | 6 | 6 |
| | b. Curso de língua estrangeira, libras | | | | |
| | - Fluência oral e escrita em língua estrangeira comprovada com certificados de testes reconhecidos | 2,0 pontos | | | |
| | - Estudos de língua estrangeira em nível avançado (certificados de conclusão de curso) | 2,0 pontos | | 0 | |
| | - Estudos de língua estrangeira em nível intermediário (certificados de conclusão de curso) | 1,5 pontos | | 0 | |
| | - Estudos língua estrangeira em nível básico (certificados de conclusão de curso) | 1,0 ponto | | 0 | |
| | - Curso de Libras | 1,0 pontos | | 1,0 | |
| | b. Participação em Eventos Científicos: Simpósios e Congressos nos últimos 5 anos | Evento Nacional: 2,0 pontos por evento científico Evento Internacional: 3,0 pontos por evento científico | 5,0 | 0 | 0 |

| | | | | | |
|-------------------|---|---|--------------------------|---|--|
| | c.Organização de eventos científicos | Local: 0,2 pontos por evento científico Regional: 0,5 ponto por evento científico Nacional/Internacional: 1,0 ponto por evento científico | 0,2 0,5 | 0 | Monitoria de evento 2017 local e regional |
| | 5. Distinções acadêmicas (premiações, menções honrosas e similares) | 1,0 ponto por cada distinção | 0,0 | 0 | 0 |
| NOTA FINAL | | | 48,7 | | 48,7 |

Com a reconsideração de notas, a pontuação final da candidata é 48,7

De acordo com o item do Edital 5.3.2 “A Segunda Etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá de análise do curriculum lattes para todos os candidatos convocados e terá pontuação entre 0 (zero) e 100 (cem). Será eliminado o candidato que não obtiver a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos nessa etapa.”

Mesmo com a retificação da nota da candidata, a pontuação atribuída de 48,7 não a classifica para a Terceira Etapa do Processo Seletivo.”

Sendo assim, somos pelo **indeferimento** do recurso ora analisado.

- **RESIDENCIA EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA**

Resposta ao recurso da candidata Ana Carolina Nunes Almeida,

O recurso impetrado pela candidata **Ana Carolina Nunes Almeida** no processo seletivo da Residência em Enfermagem na Atenção Básica e Saúde da Família (RESENF - UFSJ/CCO) de 2021, EDITAL N° 02, de 05/11/2020, referente à segunda etapa (análise de currículo) foi analisado novamente pela banca. Após a análise do Recurso interposto, a Banca Examinadora deu o seguinte parecer: As regras editalícias são comuns a todos os candidatos. De acordo com o item 7.2 do Edital: "Fica assegurado aos candidatos o direito de impugnar os termos do presente Edital até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o início das inscrições". Desta forma, a candidata pôde impugnar os termos do edital até o dia 16/11/2020 e não o fez.

Ademais, o Edital prevê em seu item 10.11 "Ao inscrever-se no presente Processo Seletivo Público, o candidato declara conhecer, aceitar e obedecer plenamente os termos do presente Edital e de possuir os documentos comprobatórios das condições nele exigidas." Dessa forma, o Recurso do INDEFERIDO e permanece mantida a avaliação anterior.

Resposta ao recurso da candidata Rhillary Lorryne de Souza

O recurso impetrado pela candidata **Rhillary Lorryne de Souza** no processo seletivo da Residência em Enfermagem na Atenção Básica e Saúde da Família (RESENF - UFSJ/CCO) de 2021, EDITAL N° 02, de 05/11/2020, referente à segunda etapa (análise de currículo) foi analisado novamente pela banca. Após a análise do Recurso interposto, a Banca Examinadora deu o seguinte parecer: Item 2.a Atividades de Pesquisa, passou de 4,1 pontos para 5,8 pontos. RECURSO DEFERIDO. A nota do currículo deverá passar de 77,1 pontos para 78,8 pontos.

Resposta ao recurso da candidata Nayara Cristine Protte de Paula

O recurso impetrado pela candidata **Nayara Cristine Protte de Paula** no processo seletivo da Residência em Enfermagem na Atenção Básica e Saúde da Família (RESENF - UFSJ/CCO) de 2021, EDITAL N° 02, de 05/11/2020, referente à segunda etapa (análise de currículo) foi analisado novamente pela banca. A Banca Examinadora deu o seguinte parecer: Após análise do recurso interposto, a Banca Examinadora deu o seguinte parecer: nota do IRE ajustada. A candidata apresenta nota do IRE de 41,5 pontos e, equivocadamente, a banca examinadora havia pontuado 44,16 pontos.

A nota do item 3. Atividade de pesquisa foi alterada de 3,0 pontos para 5,0 pontos como colocado pela candidata. A nota do item 5.a. Atualização atingiu patamar máximo de 6,0 pontos não sendo possível alteração. Item 5.g alterada pontuação de 0,5 ponto para 1 ponto. Deste modo a nota da candidata foi composta por: 41,5 pontos de IRE e 35,8 da avaliação do currículo totalizando 77,3 pontos. RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE.

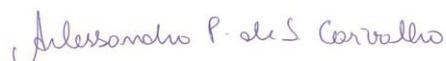
Resposta ao recurso da candidata Maria Clara Cardoso Salgado Dos Santos

O recurso impetrado pela candidata **Maria Clara Cardoso Salgado Dos Santos** da Residência em Enfermagem na Atenção Básica e Saúde da Família (RESENF - UFSJ/CCO) de 2021, EDITAL N° 02, de 05/11/2020, referente à segunda etapa (análise de currículo) foi analisado novamente pela banca. O índice de rendimento escolar (IRE)- Grupo de Avaliação I foi calculado totalizando 42,4 pontos. No item atividades acadêmicas houve erro na somatória, sendo ajustada para 19 pontos. Assim sendo, de acordo com o somatório do IRE e atividades acadêmicas, a candidata obteve um total de 61,4 pontos. A candidata foi classificada para a terceira etapa, sendo agendada a entrevista que será publicada na data de hoje- 12-02-2021 pela FAUF. RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE.

Resposta ao recurso da candidata Meriele Sabrina de Souza

O recurso impetrado pela candidata Meriele Sabrina de Souza no processo seletivo da

Residência em Enfermagem na Atenção Básica e Saúde da Família (RESENF - UFSJ/CCO) de 2021, EDITAL N° 02, de 05/11/2020, referente à segunda etapa (análise de currículo) foi analisado novamente pela banca. O índice de rendimento escolar (IRE)- Grupo de Avaliação I foi calculado totalizando 45,0 pontos. Em atividades acadêmicas de acordo com o item: Grupo de avaliação II: houve erro na somatória e a nova pontuação da candidata totaliza 41,5 pontos. Portanto a somatória de 45 mais 41,5 totaliza 86,5 pontos. A candidato foi classificada para a terceira etapa, sendo agendada a entrevista que será publicada na data de hoje- 12-02-2021 pela FAUF. RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE.



Professor Alessandro Pinto de Souza Carvalho

Presidente da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde

UFSJ/Campus Centro-Oeste Dona Lindu